



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/Nº 08/92;

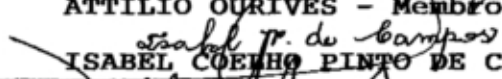
R E S O L V E :

**ARTIGO ÚNICO** - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de abril de 1990, entre a Rádio Televisão Brasil Oeste Ltda, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando retificar, o Artigo Primeiro do Contrato Originário, com a finalidade de ajustá-lo ao índice econômico ora vigente, por força das Leis nºs. 8.177 e 8.178, de 01 de março de 1991.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro